



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175
Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

HENRIQUETA EVA CARDEAL, Vereadora por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de **AGOSTO** deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, ____/ de Agosto de 2023.


HENRIQUETA EVA CARDEAL
Vereadora



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2023

NOME: HENRIQUETA EVA CARDEAL

MÊS: AGOSTO/2023

DATA	DISCRIMINAÇÃO	TIPO	VALOR
17.08.2023	Nota Fiscal Avulsa N.º 18	Serviços Prestados com Assessoria Jurídica do parlamentar	R\$ 3.000,00
17.08.2023	Nota fiscal n N.º 00000206	Despesas com serviços prestados de Assistência Técnica Contábil do parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de despesas	R\$ 4.500,00
		Total a ser restituído da verba de gabinete	R\$ 4.500,00